

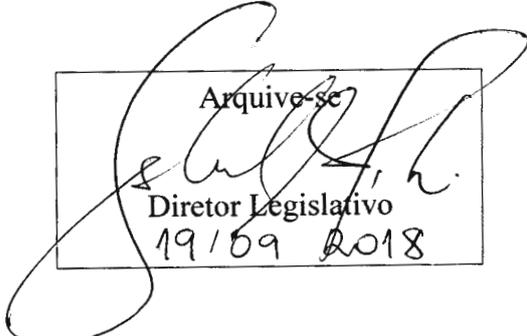
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.026 , de 11/09/2018

Processo: 81.217

PROJETO DE LEI Nº. 12.619

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Denomina "**Rua ALCIDES VISNARDI**" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.

Arquivo-se

Diretor Legislativo
19/09/2018



Matéria: PL 12.619	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 14/08/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 14/08/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/08/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 32289/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
17/08/18

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:

Presidente
17/08/2018

APROVADO
Presidente
21/08/18

PROJETO DE LEI N.º 12.619
(Valdeci Vilar Matheus)

Denomina "**Rua ALCIDES VISNARDI**" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.

Art. 1º. É denominada "**Rua ALCIDES VISNARDI**" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, situado nos bairros Mato Dentro e Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO COMPLETO - URBANIZAÇÃO

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 140/96 E LEI COMPLEMENTAR Nº 286/02
 Limitações: JARDIM DAS COLINAS
 Proprietários: JAYRO MALTONI e OUTROS
 Local: RODOVIA BRASCOMPANHO CONTRA RUIZINA JARDIM - ITATIBA - PISTA LESTE - KM 68 - 875,00m - ÁREA RESERVADEIRA DA RUA "D" BARRIO MATO DEIXADO NA CHAPARRA - JARAGUAPÉ
 Índice: MATRÍCULA Nº 142.288 DO 1º ORI DO CARTORIO DO 1º CÍVEL DO MUNICÍPIO DE JARAGUAPÉ

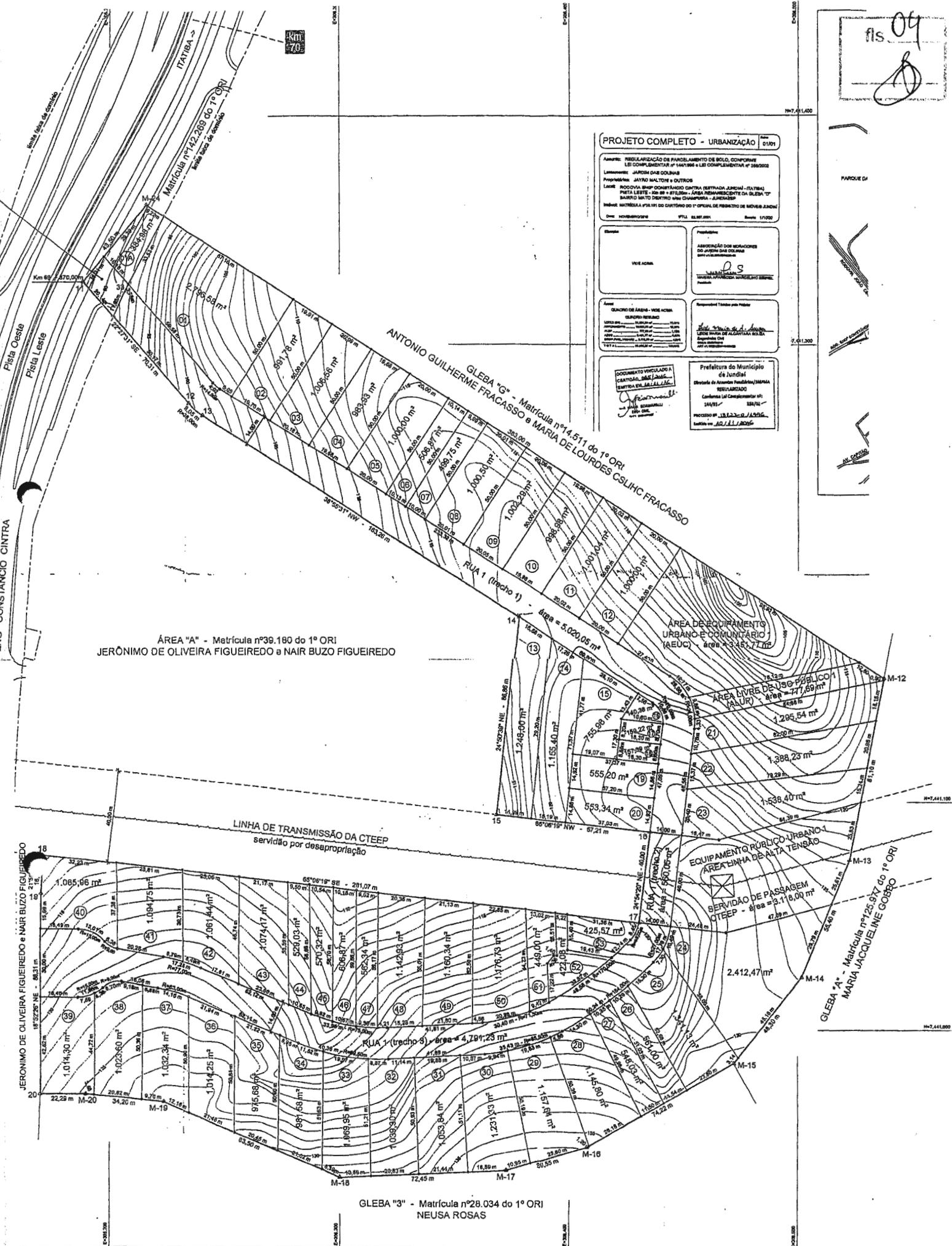
Data: 11/02/2009 VPIL: 62.807.001 Revizor: 1/1/2009

Proprietários:
 ASSOCIADOS DOS PROPRIETÁRIOS DO JARDIM DAS COLINAS
 VICE ACIMA: *[assinatura]*
 SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCELO DE SAES
 Nome: *[assinatura]*

Responsável Técnico pelo Projeto:
 Eng.º *[assinatura]*
 CREA: 10.123.456-7
 RUA: *[assinatura]*
 Nº: *[assinatura]*
 CID: *[assinatura]*

DOCUMENTO VINCULADO A MATRÍCULA Nº 142.288 DO 1º ORI DO CARTORIO DO 1º CÍVEL DO MUNICÍPIO DE JARAGUAPÉ
 Eng.º *[assinatura]*
 CREA: 10.123.456-7

Prefeitura do Município de Jaraguá
 Diretoria de Assessoria Técnica/URBANA
 REGULARIZADO
 Conforme Lei Complementar nº: 140/96
 Processo nº: 18.123-9/2009
 Emitido em: 20/11/2009



CURSIVIANO CINTRA

JERONIMO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO e NAIR BUZO FIGUEIREDO

GLEBA "A" - Matrícula nº25.977 do 1º ORI
 MARIA JACQUELINE GOBBO



(PL nº. 12.619 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/08/2018

VALDECLIVILAR MATHEUS



DADOS BIOGRAFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: ALCIDES VISNARDI
NASCIMENTO: 01/04/1931 Local: Campinas Estado: SP
FALECIMENTO: 16/04/1993 Local: Jundiaí Estado: SP
FILIAÇÃO: Pai: Victório Visnardi
Mãe: Regina Dellagua

Justificativa da Homenagem

Alcides Visnardi nasceu em 01/04/1931 em Campinas – SP, filho de Victório Visnardi e Regina Dellagua. Em 1949 a família transfere sua residência para Jundiaí, indo morar no Bairro do Castanho..

Casou-se em 26/12/1959 com Otilia Antônia Gonçalves, com quem teve 05 filhos: Alcides, Antônio Carlos, José Luiz, Calos Aparecido e Amauri.

Por toda a sua vida atuou como caminheiro autônomo, havendo atuado na terraplenagem de várias obras tanto na região de Jundiaí como em outras dentro do Estado de São Paulo. Devido ao seu conhecimento das estradas e ruas de várias cidades ele foi uma referência para todos os seus colegas de profissão que precisavam encontrar a melhor rota para chegar aos seus destinos, sempre informando os que o procuravam com toda a prestatividade.

Em 1971 mudou sua residência para o Bairro do Mato Dentro e em 1985 passou a residir no então Loteamento Maltoni, hoje Jardim das Colinas (Bairro Chácaras Maltoni), sendo o primeiro comprador e seu segundo morador. Anteriormente havia colaborado na demarcação dos terrenos junto com os engenheiros contratados pelo proprietário da área, o senhor Jairo Maltoni. Como cidadão atuante foi um dos que lutaram pela regularização do loteamento junto ao poder público desde o começo.

Como cristão atuou em diversos trabalhos sociais junto a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, no Jundiaí-Mirim, onde também por várias vezes ajudou nos trabalhos de manutenção das instalações da igreja.

Faleceu em 16/04/1993 em Jundiaí – SP, e como reconhecimento por seu exemplo de vida a Associação de Moradores do Jardim das Colinas, na sua Assembleia Geral Ordinária de 21 de julho de 2001 colocou seu nome entre aqueles para escolha da futura denominação da via que forma o bairro, obtendo a maioria dos votos.

Homem integro, fiel a família e a fé cristã, que deixou como legado um exemplo de honestidade, fé e devoção a ser seguido.

Por essas razões merece nossa homenagem.

Representante da família ou informante:

Nome: Talita Visnardi (neta)
Endereço: Rua 1, 831 – Jd. das Colinas
Telefone(s): 97484-4601



Jundiaí, 12 de outubro de 2017

Ofício VVM n.º 100/2017

Ilmo. Sr.

Dr. GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS

MD Gestor da Casa Civil

Jundiaí / SP

Assunto: Informações para denominação da Rua 1, loteamento Jardim das Colinas, antigo loteamento Maltoni (Bairro Champirra)

Prezado Senhor

Este vereador apresenta um Projeto de Lei de Denominação de Via Pública e solicita a V.S.^a informações sobre a mesma.

A referida via é a Rua 1, do loteamento Jardim das Colinas, antigo loteamento Maltoni (Bairro Champirra), conforme croqui de localização anexo.

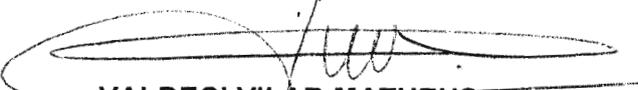
Para tanto, apresento a V.S.^a o seguinte questionamento:

1. A mesma já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal?
2. A via citada já se encontra oficializada atendendo ao disposto nos artigos 254 e 256 da Lei nº 8.683, de 7 de julho de 2016, (Plano Diretor do Município de Jundiaí) e ao art. 2º da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972?
3. Já recebeu denominação?

Apresento minhas cordiais saudações, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente




VALDECI-VILAR-MATHEUS
VEREADOR

OF. UGCC/DAP n.º 96/2018

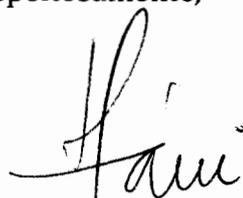
Jundiaí, 07 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício VVM 100/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 19.244-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 em questão, situada no loteamento Jardim das Colinas, antigo loteamento Maltoni, localizado à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, KM 69 + 870,00 metros no bairro Champirra/Mato Dentro, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
VALDECI VILAR MATHEUS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

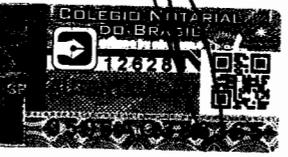
Nesta

lfs.3

30 CARTÓRIO DE NOTAS DE FÓRMULA
L. BRASIL, 715 - CRUZES, 411-111-111
SILVANA GUEZLI PEDROSS
AUTENTICAÇÃO
Autentica e apresenta cópia reprográfica colorizada
e original a esta apresentação que dou fé.

04 DEZ 2015

VALOR RECEBIDO - R\$ 2,00
 Fernando R. D'Ávila - Escritório Autorizado
 Jackson S. de Silva - Escritório Autorizado
 Ricardo Otávio de Paula - Escritório Autorizado



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS COLINAS 1º RCPJ - JUNDIAÍ - SP MICROFILME Nº 71478

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS COLINAS REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2015

No trigésimo dia do mês de agosto de 2015, realizou-se uma Assembléia Geral Ordinária devidamente convocada por cartas registradas e protocoladas assinadas pelo Presidente da Associação, com o comparecimento de 30 (trinta) associados que assinaram a lista de presença da Associação de Moradores do Jardim das Colinas, situado à Rua Alcides Visnardi, 975, Jardim das Colinas, na cidade de Jundiaí – SP. Para presidir os trabalhos os presentes escolheram o Sr. Eduardo Antonio da Silva (lote 14) e a mim, Carlos Roberto Gomes Galves (lote 04), como Secretário. Dando início aos trabalhos, às 09:30 horas em segunda e última chamada, o Sr. Presidente da mesa passou a ler aos presentes a Ordem do Dia:

1. Aprovação das contas do ano findo.
2. Eleição da nova Diretoria.
3. Assuntos de interesse da Associação.

Primeiro Item – De posse da palavra, o Sr. José Marcos, na qualidade de representante da administradora Móbile apresentou a todos o balancete das receitas e despesas do período de outubro/2014 à setembro/2015, salientando que as informações constantes do balancete são mensalmente enviadas juntamente o boleto para o pagamento da taxa associativa mensal. Que também são enviados os livros contábeis mensalmente para que os conselheiros possam estar analisando a documentação contábil. Que qualquer associado poderá estar examinando os relatórios financeiros e situação econômica da Associação através do Site da administradora, utilizando-se para tanto dos dados existentes no demonstrativo que mensalmente é enviado juntamente com o boleto para o pagamento da taxa associativa. Após todas as colocações e esclarecimentos às dúvidas suscitadas, as contas do período foram aprovadas por unanimidade.

Segundo Item – A Sra. Presidente colocou que o mandato dos componentes da atual Diretoria está se encerrando e, que haverá a necessidade de se estar elegendo um novo grupo para estar assumindo as funções previstas no Estatuto da Associação. Assim sendo, passou-se a eleição dos associados, obtendo-se por unanimidade dos presentes o seguinte resultado: Presidente - Sra. Marisa Aparecida Marcelino Sibinel - Brasileira, Casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº16.768.321-4 SSP/SP e do CPF/MF nº051.851.008-50, residente e domiciliada à Rua Um, nº360, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; Vice Presidente - Sr. Luciano Libânio de Alcântara - Brasileiro, Casado, Assistente Técnico, portador da Cédula de Identidade RG nº21.289.331 SSP/SP e do CPF/MF nº120.779.088.58, residente e domiciliado à Rua Um, nº810, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; Secretário Geral - Sra. Maria Del Carmen Señra Bogaz - Brasileira, Casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº38.517-3 SSP/SP e do CPF/MF nº047.405.658-97, residente e domiciliada à Rua Um, nº465, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; Primeiro Secretário - Sr. Carlos Eduardo Camargo Sampaio – Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº28.182.233-5 SSP/SP e do CPF/MF nº178.835.598-93, residente e domiciliado à Rua Um, nº803, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; Tesoureiro Geral - Nilton Michelani Luengo Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº5.023.473-0 SSP/SP e do CPF/MF nº250.913.108-78, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº329, Apto. 02, Centro, CEP.: 13.201-046, Jundiaí/SP; Primeiro Tesoureiro - Carlos Roberto Gomes Galves – Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº21.852.511-4

Rua Alcides Visnardi, 975, Jardim das Colinas, Jundiaí – SP
CNPJ nº06.965.666/0001-60

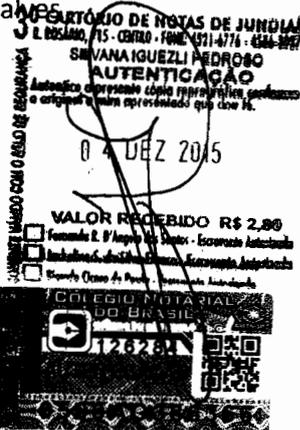
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS COLINAS

SSP/SP e do CPF/MF nº147.847.088-71, residente e domiciliado à Rua Um, nº141, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; **Presidente do Conselho Fiscal** - Sr. Ariovaldo de Lima Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº13.602.695 SSP/SP e do CPF/MF nº068.453.968-33, residente e domiciliado à Rua Um, nº860, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; **Vice Presidente do Conselho Fiscal** - Sr. Sebastião de Souza Bogaz Brasileiro, Casado, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº5.218.295-2 SSP/SP e do CPF/MF nº388.784.378-91, residente e domiciliado à Rua Um, nº465, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; **Secretário Geral do Conselho Fiscal** - Sr. Eduardo Antonio Silva Brasileiro, Casado, Mecânico de Manutenção, portador da Cédula de Identidade RG nº9.173.665-1 SSP/SP e do CPF/MF nº068.691.508-93, residente e domiciliado à Rua Um, nº370, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; **Primeiro Suplente do Conselho Fiscal** - Aparecida Sibinel Brasileira, Separada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº11.054.541 SSP/SP e do CPF/MF nº409.602.778-20, residente e domiciliada à Rua Um, nº141, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP; **Segundo Suplente do Conselho Fiscal** - Eliane Josefa da Silva Cândido Brasileira, Casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº33.000.958-8 SSP/SP e do CPF/MF 293.298.658-95, residente e domiciliada à Rua Um, nº416, Jardim das Colinas, CEP.: 13.216-605, Jundiaí/SP. **Terceiro Item** – A Sra. Presidente explanou aos presentes que o projeto para a CESP foi refeito e apresentado ao departamento técnico da concessionária para que se de novamente entrada no cartório de registro de imóveis competente. Na sequência a Sra. Marisa apresentou uma cópia de um ofício emitida pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, assinada pelo Secretário Sr. Sérgio Dutra, documento este que solicita documentos para que o carnê do IPTU possa ser individualizado. Que os proprietários que não apresentarem a documentação, não terão seus nomes nos carnês correspondentes, não sendo a Diretoria da Associação responsável futuramente por problemas que possam surgir. Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos as 10h45min, dando-se por finalizada a corrente Assembléia, lavrando-se a presente ata que o Sr. Presidente da mesa, este Secretário e a Sra. Presidente da Associação eleita firmam em Jundiaí, ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e quinze para que produza seus efeitos legais.

Eduardo Antonio da Silva
Presidente da Mesa

Carlos Roberto Gomes Gomes
Secretário

Marisa Aparecida Marcelino Sibinel
Presidente da Associação Eleita



- 7 - MARIO FERRANES, N° 20
- 8 - Luiz Simão, n° 203
- 9 - ~~João~~ MANISA Ap. M. Sibnel n° 03
- 10 - ~~Severino~~ SOARES MESQUITA OLIVEIRA, MANISA Ap. MARCELINO, Sibnel n° 365
- 11 - ~~Almirante~~ Carlos Ap. Vismandi N° 831
- 12 - ~~Almirante~~ NILTON n° 471
- 13 - Antônio Aparecido da Santa N° 505
- 14 - Fatima Francisca Cavanho n° 870
- 15 - Cícide Maria Zanato n° 950
- 16 - ~~Paulina~~ Eulina Sacramento n° 28
- 17 - ~~Almirante~~ José Ap. Solte LOTE n° 29
- 18 - ~~Almirante~~ Rozêra Giosa LOTE n° 30 e 31.
- 19 - Maíra Ap. Lima Usmani n° lote 31 n° 868

Aberta a sessão a presidente Sra. Márcia Aparecida Lima Usmani passou a palavra para o assessor jurídico Dr. Dirceu Francisco Cardoso, que esclareceu os pontos e andamento do processo, bem como a conclusão do laudo pericial sobre a metragem do loteamento, oportunidade em que todos tomaram conhecimento de todos os detalhes não ficando dúvidas sobre esse assunto.

Devido ao decorrido, do tempo, contamos com a presença do Comandante da Polícia Militar de fundiaí, representado pelo senhor oficial da Polícia Militar "Tenente Ferreira Bueno" que falou sobre a SEGURANÇA E A IMPORTÂNCIA DA INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR COM A COMUNIDADE ESCLARECEU TAMBÉM SOBRE A CHAMADA "190" E TAMBÉM QUE EXISTE NA P.M. O DISQUE-DEJÚNCIA N° 4521-2333 E INFORMOU AINDA SOBRE O GRUPO DA P.M. RESPONSÁVEL SOBRE PALESTRAS DE COM-



- DATE AO TRÁFICO DE ENTORPECENTE "PROERD"
COMANDADA PELA CAPITÃ CARLA TELEFONE 4587-500
EM SEGUIDA PASSADA A PALAVRA, A SRª PRESIDENTE
MÁRCIA, RECEBEU DOS ASSOCIADOS TRÊS NOMES SU-
GESTIVOS PARA NOMEAR O NOME DA RUA QUE PASSA
E QUE CONSTA NO LOTEAMENTO MALTONI, PRA HUI
QUE LOGO EM SEGUIDA DISCREVO OS NOMES:

1º "ALCIDES VISNARDI" QUE FOI O 2º MORADOR E
QUE MANTÉM FAMILIARES NESTE LOTEAMENTO E
FALEceu EM 15/04/1993.

2º "RUA VITÓRIA": EM HOMENAGEM A CONQUISTA
ALCANÇADA NA REGULARIZAÇÃO E CRIAÇÃO DA DIGNA
CONQUISTA ALCANÇADA NA REGULARIZAÇÃO DO LOTEA-
-AMENTO MALTONI.

3º "17 DE ABRIL": HOMENAGEM À FUNDAÇÃO DAS SOCIE-
-DADE AMIGOS E BAIRRO JARDIM DAS COLINAS.

4º "LAVIERO SALVATORE GIOIA": MORADOR AQUI A
VÁRIOS ANOS FALECIDO EM 22/08/1985, COM VÁ-
RIOS FAMILIARES RESIDINDO AQUI NO LOTEAMENTO
FOI FEITA A ELEIÇÃO ONDE TODOS PRESENTES ACHO-
-ROR BEM VOTAR COM A MAIORIA DOS VOTOS, A RUA
"ALCIDES VISNARDI" A SRª PRESIDENTE, OUVIU A DE-
CLARAÇÃO QUE ESTAVAM TODOS DE ACORDO COM A RUA
ELEITA. "ALCIDES VISNARDI"

A SRª PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO DOUTOR
DIRREU CARDOSO E O MESMO ESCLARECEU SOBRE A
AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/09/2001
AS 13:30 JUNTO AO FORO DE JUNDIAÍ 5ª VARA
CIVIL. FICOU AINDA MARCADA A NOVA REUNIÃO
PARA O DIA 15/09/2001 AS 14:00 HORAS. ABAIX
AS PESSOAS PASSAM A ASSINAR SUAS PRESEN-
-ÇAS: NESTA DATA 21 Julho de 2001



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.217

PROJETO DE LEI Nº 12.619 do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina “**Rua ALCIDES VISNARDI**” a Rua 1 do Loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, que denomina “**Rua ALCIDES VISNARDI**” a Rua 1 do Loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 14/08/2018.



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



71ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2018

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

PL n.º 12.569/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.578/2018 – Roberto Conde Andrade

PL n.º 12.581/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.597/2018 – Prefeito Municipal

PL n.º 12.598/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.599/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.615/2018 – Cristiano Lopes

PL n.º 12.619/2018 – Valdeci Vilar Matheus

PL n.º 12.620/2018 – Adriano Santana dos Santos

PL n.º 12.621/2018 – Romildo Antonio da Silva

Autor do Requerimento: CRISTIANO LOPES

Votação: favorável

Conclusão: MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 12.619

PROCESSO Nº. 81.217

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/08/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Neide Tiburco

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

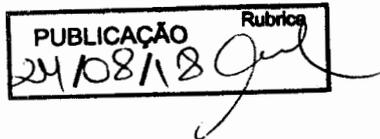
PRAZO VENCÍVEL em:

13/09/18


Diretor Legislativo



Processo 81.217



Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.619

Denomina "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, situado nos bairros Mato Dentro e Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

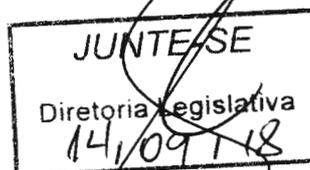
OF.GP.L. n.º 239/2018

Processo 24.620-7/2018



Jundiaí, 11 de setembro de 2018.

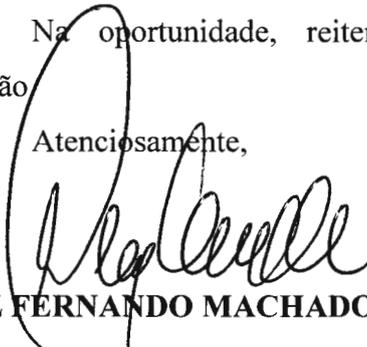
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.026, objeto do Projeto de Lei nº 12.619, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



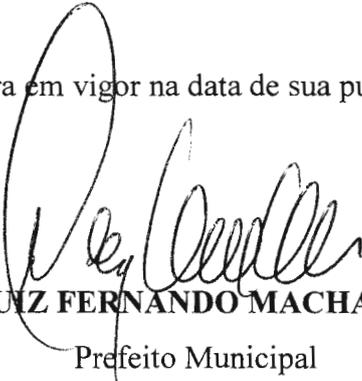
LEI N.º 9.026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

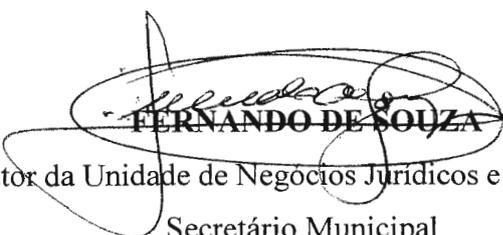
Art. 1º. É denominada "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, situado nos bairros Mato Dentro e Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/09/18	

PROJETO DE LEI Nº. 12.619

Juntadas:

fls. 02/13 em 14/08/18 @.
fl. 14 em 16/08/18 @
fls 15 a 18 em 24/8/18 gl ;
fls. 19/21, em 14/09/18 um

Observações: